



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/20

PROCESSO Nº: 113/2022-PREST-CONTAS-EMGETIS
ENTIDADE: EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GESTOR: EZIO PRATA FARO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 58/2022/SETC**

Senhor Diretor

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, referente ao exercício financeiro de 2021.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1. DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 06 a 09, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1. Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da EMGETIS foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 08/03/2022, contendo inicialmente 167 páginas, apresentado de forma digital através do e-Doc, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/20

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da EMGETIS, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 1º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2020/SETC e no Art. 11º, inciso “II” alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 06 a 09, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 153, 173 a 181, conforme o Art. 11 inciso “II”, alínea “j”, item 3 da mesma Instrução.

2.3 – Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Administração, Secretaria a qual a EMGETIS está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 172, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, alínea a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Atividades

A Identificação da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, CNPJ Nº 13.164.949/0001-04, Empresa Pública, Unidade Gestora (i-Gesp): 13.301, consta à fl. 16, na forma do Anexo IV, consoante o Art. 11, inciso II, alínea “c” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021. O Relatório de Atividades da EMGETIS foi apresentado às fls. 17 a 22, demonstrando as principais ações realizadas no exercício.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pela gestora desta entidade, conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, letra “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 3/20

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 23, verifica-se que foram adotadas, pela entidade, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações supracitadas, pois consta no referido documento que a situação em 31/12/2021, encontra-se regular.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento da EMGETIS para o exercício financeiro de 2021, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E em 18/01/2021, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 10.460.000,00**. Sendo o valor total referente a Recursos do Tesouro, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 24 a 27.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 28 a 30, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 34, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	10.460.000,00
B	Créditos Adicionais	504.000,00
C	Dotação anulada	504.000,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	10.460.000,00

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 32, verifica-se que, até o final do exercício/2021, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 0,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 5.759,91**, configurando-se, dessa forma, um **superavit de arrecadação**, conforme detalhado no quadro a seguir:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/20

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	2.009,91	2.009,91
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.750,00	3.750,00
TOTAL	0,00	5.759,91	5.759,91

2.6.4 – Da Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 31, verifica-se que, até o final do exercício/2021, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 10.460.000,00**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 9.533.912,03**, representando aproximadamente 91,15% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 926.087,97**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	10.295.000,00	9.406.521,84	888.478,16
DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00	127.390,19	37.609,81
TOTAL	10.460.000,00	9.533.912,03	926.087,97

2.6.4.2 – Dos Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Processados” quanto de “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 138.819,37** e **R\$ 88.126,45**, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 58 e 59.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 11, inciso “II” letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 35, conforme quadro abaixo.

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	188.055,08	226.945,82	187.463,84	227.537,06
DEPÓSITOS	124.994,68	1.492.982,38	1.569.672,34	48.304,72
TOTAL	313.049,76	1.719.928,20	1.757.136,18	275.841,78



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/20

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

O “Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa” foram apresentados na Prestação de Contas à fl. 36, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “e”, item 8 e 9 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que houve Dívida Fundada Interna no valor de **R\$ 187.487,94**.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário *demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas*, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

O “Balanço Orçamentário”, e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 61 a 64, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ -9.528.152,12** conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	5.759,91
(-)	Despesa Empenhada	9.533.912,03
(=)	Deficit Orçamentário	-9.528.152,12

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário” verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao deficit do exercício registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que encontra em conformidade com o deficit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 33.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 2.052,73**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 724,00**, e cancelado o valor de **R\$ 1.328,73**, não restando saldo para o exercício seguinte.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/20

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 186.002,35**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 185.411,11**, restando para o exercício seguinte o valor de **R\$ 591,24**.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário” através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	5.759,91	0,00
Receita Prevista	0,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 0,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 5.759,91** gerando, ao final do exercício/2021, um *superavit* de arrecadação da ordem de **R\$ 5.759,91**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	9.533.152,12	0,91
Despesa Autorizada	10.460.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,91**, gerando, ao final do exercício/2021, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 926.087,97**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	5.759,91	0,001
Despesa Executada	9.533.912,12	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,001** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 9.528.152,12**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 7/20

orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 65, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.759,91	10.808,68	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	9.533.912,03	10.372.275,77
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.619.752,68	11.296.409,79	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	3.750,00	72.423,95
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	9.714.826,86	9.557.256,56	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	9.798.341,01	10.408.900,22
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	23.605,80	12.730,71	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	27.942,21	23.605,80
TOTAL	19.363.945,25	20.877.205,74	TOTAL	19.363.945,25	20.877.205,74

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 27.942,21**, encontra-se em conformidade com o saldo das contas Caixa e Equivalente de Caixa e Depósitos restituíveis e valores vinculados, registrado no Ativo Circulante, do Balancete Contábil;

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 19.340.339,45**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 23.605,80**, gerou ingressos no total de **R\$ 19.363.945,25**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 19.336.003,04**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 27.942,21**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 23.605,80**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 27.942,21**, constatou-se uma **variação positiva** no valor de **R\$ 4.336,41**.

c) Foram registrados valores referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, nos valores de **R\$ 138.819,37** e **R\$ 88.126,45**, respectivamente, conforme recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro.

d) Os valores de **R\$ 185.411,11** e **R\$ 724,00**, referentes aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/20

em conformidade com o saldo registrado nas contas “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos e 6.3.1.4.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro” através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	5.759,91	0,001
Despesa Orçamentária	9.533.912,25	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R\$ 0,001** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 9.528.152,34**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	9.714.826,86	0,99
Despesa Extraorçamentária	9.798.341,01	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,99** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando um **deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 83.514,15**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	9.720.586,77	0,50
Despesa	19.332.253,04	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 9.611.666,27**.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/20

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	27.942,21	1,18
Saldo do exercício anterior	23.605,80	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de um **superavit financeiro** da ordem de **R\$ 4.336,41**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 66, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “F”, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	136.161,20	81.761,15	CIRCULANTE	6.294.361,15	6.412.531,11
NÃO CIRCULANTE	572.438,09	552.582,67	NÃO CIRCULANTE	227.487,94	253.660,14
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-5.813.249,80	-6.031.847,43
TOTAL	708.599,29	634.343,82	TOTAL	708.599,29	634.343,82

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo total atingiu a quantia de **R\$ 708.599,29**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 11,71%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 74.255,47**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2021, o valor total de **R\$ 136.161,20**, representando aproximadamente 19,22% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/20

data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2021, o valor de **R\$ 572.438,09**, representando 80,78% do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2021, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 6.294.361,15**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, esse passivo sofreu uma redução de aproximadamente 1,84%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 118.169,96**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2021, o Passivo Não Circulante totalizou o valor de **R\$ 227.487,94**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o período, esse passivo sofreu uma variação de 10,32%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 26.172,20**.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ -5.813.249,80**, assim observa-se:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados/2021 (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
721.516,08	-15.309.886,84	-14.588.370,76	8.775.120,96	-5.813.249,80

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 182, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 3a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ -5.901.126,25**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 87.876,45**.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 68, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 3b, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimento no período.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” não foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No entanto, a justificativa, à fl. 69, informa que deixou de anexar o quadro, uma vez que o mesmo não constava no sistema i-Gesp.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/20

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	5.763,84	0,001
Passivo Circulante	6.294.361,15	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 0,001** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 6.288.597,31**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	136.161,20	0,02
Passivo Circulante	6.294.361,15	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 0,02** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 6.158.199,95**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	147.476,35	0,02
PC + PNC	6.521.849,09	

O índice de liquidez geral foi menor que 1, significa que a empresa não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 0,02** de bens e direitos a curto e a longo prazo.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 12/20

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	6.521.849,09	9,20
ATIVO TOTAL	708.599,29	

Este índice demonstra o grau de endividamento do Órgão. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 9,20** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	117.653,29	0,07
Passivo Financeiro	1.717.973,85	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 0,07** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **deficit financeiro** de **R\$ 1.600.320,56**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	590.946,00	0,12
Passivo Permanente	4.891.751,69	

O quociente que demonstra a situação permanente foi menor que 1, isso representa um deficit. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 0,12** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 13/20

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 70 a 72, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e apresentaram um Resultado Patrimonial de **R\$ 721.516,08**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	9.623.091,32	11.341.777,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	8.901.575,24	8.591.212,85
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	721.516,08	2.750.565,09

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 73, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 e apresentou alterações de caixa e equivalentes, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	127.102,10	55.216,42
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-57.467,99	527,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-66.172,20	-66.172,20
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	3.461,91	-10.428,78

2.7.6 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 74, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 14/20

001/SETC/2021, bem como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

De acordo com a DMPL, o Patrimônio Líquido da EMGETIS, no valor inicial de **R\$ -6.031.847,43**, sofreu modificações durante o exercício de 2021 decorrentes do resultado do exercício, no valor de **R\$ 721.516,08**, e de ajustes do exercício anteriores, no valor de **R\$ -502.918,08**, encerrando o exercício com o saldo de **R\$ 5.813.249,80**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido demonstrado no Balanço Patrimonial.

2.7.7 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, constam na Prestação de Contas às fls. 75 a 78, de acordo com o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.8 – Dos Demonstrativos Econômico-Financeiros

2.8.1 – Demonstração do Valor Adicionado

A “Demonstração do Valor Adicionado – DVA” não consta na Prestação de Contas. Porém, de acordo com a declaração, à fl. 79, a EMGETIS não está obrigada a apresentar tal demonstrativo, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item “1” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

2.8.2 – Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido, na forma do Anexo XXII, do Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 2 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 80, registrando o total negativo do Patrimônio Líquido de **R\$ -5.813.249,80**, onde a participação do Estado representa 100%.

2.8.3 – Demonstrativo da Participação nos Lucros e Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

O “Demonstrativo da Participação nos Lucros”, na forma do Anexo XXIII, Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item “3” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta na Prestação de Contas à fl. 81, e o “Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido”, na forma do Anexo XXIV, Art. 11, inciso “II”, alínea



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 15/20

“g”, item 4 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta à fl. 82, e registram que não houve movimento.

2.8.4 - Da Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal

A documentação comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Auditoria Externa, prescritos no Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item “5” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 225 a 230.

2.8.5 – Relação Analítica das Receitas e das Despesas

A Relação Analítica das Receitas, conforme o disposto no Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 83 a 85, apresentando as receitas detalhadas no valor total de **R\$ 9.623.091,32**.

A Relação Analítica das Despesas, conforme o disposto no Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 7 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, apresentado na Prestação de Contas às fls. 86 a 91, apresentando despesas detalhadas no valor total de **R\$ 8.901.575,24**.

2.8.6 – Parecer do Conselho Fiscal

O Parecer do Conselho Fiscal, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item “8” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentado à Prestação de Contas à fl. 224.

2.8.7 – Relatório de Auditoria Externa

O Relatório da Auditoria Externa, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 9 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentado à Prestação de Contas à fl. 219 a 223.

2.8.8 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuado para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da IN Nº 001/SETC/2021, à fl. 94, e registra o valor de **R\$ 8.000,00**.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 16/20

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, à fl. 95, e registra que não houve movimento.

2.9 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.9.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 5.763,84**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa” do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 6.294.361,15**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	5.763,84
(-)	Passivo Circulante	6.294.361,15
=	Resultado	-6.288.597,31

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2021, e respectivas Conciliações, às fls. 203 a 216, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.9.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2021, no valor de **R\$ 11.000,38**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 29,10%.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 112. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado em 31/12/2020 era de **R\$ 8.520,57**, que adicionado ao valor de **R\$ 93.996,89**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 97.517,08**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2021, o saldo atual de **R\$**



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 17/20

11.000,38, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 113 e 114, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanco Patrimonial”.

2.9.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, na forma do Anexo X da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, Art. 11, inciso II, alínea “g” item 6, às fls. 116 e 117, registrara que houve movimentação no valor de **R\$ 61.217,99**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, Art. 11, inciso II, alínea “g” item 6, à fl. 118, e registrara que não houve movimentação.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados”, à fl. 119 e 120, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registrara que houve movimentação no valor de **R\$ 248.899,04**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados”, à fl. 121, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, registrara que não houve movimentação.

Sobre o “Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis da Empresa”, à fl. 112 a 129, foi apresentado de acordo com o Art. 11, inciso II, alínea “g”, item 9 da Instrução Normativa 001/SETC/2021.

O “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 130, foi apresentado nesta Prestação de Contas, na forma do Anexo XII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, estando em acordo com os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, bem como em relação aos “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”.

2.9.4 – Inventário Geral das Dívidas e Obrigações

O “Inventário Geral das Dívidas e Obrigações”, à fl. 217, foi apresentado nesta Prestação de

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 18/20

Contas conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “h”, item 10 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, demonstrando o saldo total no valor de **R\$ 6.521.849,09**.

2.10 – Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.10.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos”, às fls. 132 e 133, na forma do Anexo XXV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra o valor total celebrado de **R\$ 2.471.644,49**, e o valor total executado de **R\$ 1.245.611,67**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos”, às fls. 134 a 147, na forma do Anexo XXVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra que não houve valor celebrado, como também não houve valor executado.

2.10.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos”, às fls. 148 e 149, na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, não apresentaram movimentação.

2.11 – Outros Documentos

2.11.1 – Da Relação Nominal dos Administradores

A Relação Nominal dos Administradores, com indicação dos honorários e vantagens financeiras recebidas da Entidade, no exercício de 2021, conforme o disposto no Art. 11, inciso “II”, alínea “j”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta na Prestação de Contas à fl. 150.

2.11.2 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2021, ano-calendário 2020, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 151 e 152.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 19/20

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente Responsável, por meio da Diligência nº 58/2022/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, as fls. 001 a 235, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições da Lei 6.404/76, e suas alterações subsequentes, e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da EMGETIS, referente ao exercício 2021.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 12 de maio de 2022.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 20/20

Kayran Lopes Freire

Contador(a)

CRC/SE - 8057/O-6



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

PROCESSO Nº: 113/2022-PREST-CONTAS-EMGETIS
ENTIDADE: EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GESTOR: EZIO PRATA FARO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 58/2022/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 58/2022/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS**, às fls. 001 a 235, constante do processo supracitado, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições da Lei 6.404/76 e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 58/2022/SETC, opina-se pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **EMGETIS**, referente ao exercício de 2021.

Aracaju/SE, 12 de maio de 2022.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 113/2022-PREST-CONTAS-EMGETIS
ENTIDADE: EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GESTOR: ÉZIO PRATA FARO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 58/2022/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 58/2022/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMGETIS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Aracaju/SE, 17 de maio de 2022.

BENEDITO DE FIGUEIREDO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO